



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 057/2012.

Em 07 de novembro de 2012.

OUTORGA AO CIDADÃO ALAIR FRANCISCO CORRÊA A MEDALHA MAJOR BELEGARD.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada ao cidadão Alair Francisco Corrêa a Medalha Major Belegard, instituída pela Resolução nº 861, de 08 de janeiro de 2005, Artigo 184, Parágrafo 1º

Art. 2º A entrega da Comenda a que se refere o Artigo 1º, será no transcurso da Sessão Solene alusiva ao 397º Aniversário de Fundação do Município de Cabo Frio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.

SILAS RODRIGUES BENTO

Presidente

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES

1º Secretário

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO

2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

### JUSTIFICATIVA:

A Medalha Major Belegard, criada pela Resolução nº 861, de 08 de janeiro de 2005, homenageia, em primeiro lugar, a figura ilustre do Major que tanto desenvolveu o nosso município e, ao mesmo tempo, reconhece aqueles que participam efetivamente da vida da nossa cidade.

É, na verdade, a homenagem que esta Casa Legislativa, na data da fundação da nossa cidade prestara ao Sr. Alair Francisco Corrêa.

